

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 002/2008**

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

O Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que o BANPARÁ fará realizar Concurso Público para provimento de cargos de Técnico de Informática, Contador e Engenheiro Civil, do Grupo de Cargos Técnicos, do Quadro de Pessoal do Banco, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I a este Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas ou que vagarem, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.2. As atividades, a escolaridade e os requisitos exigidos para os cargos - áreas objeto deste Concurso Público estão indicados no Anexo II a este Edital.

1.3. A carga horária e a remuneração de cada um dos cargos - áreas estão indicados no Anexo III a este Edital.

1.4. As provas e programas para cada um dos cargos - áreas estão indicados no Anexo IV a este Edital.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **GPG Concursos**, obedecidas as normas do presente Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á somente através da Internet.

3.2. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

3.2.1.A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 002/2008 consiste em acessar o site **[www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br)** apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, no período de **30 de junho a 13 de julho de 2008**.

3.2.2.A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 002/2008 consiste em efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição até **14 de julho de 2008, preferencialmente nas Agências do BANPARÁ**.

3.2.3.A proceder sua inscrição, o candidato fica ciente e aceita tacitamente que:

- a. A GPG Concursos não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprobatório de pagamento do Valor de Inscrição;
- c. O inteiro teor do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos **[www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br)** e **[www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br)**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;
- d. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

3.3. São condições mínimas de inscrição:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente;
  - b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
  - d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.4. No preenchimento da Ficha Eletrônica de Inscrição, são campos de preenchimento obrigatório:
- a. Nome do candidato;
  - b. Data de nascimento;
  - c. Código do cargo – área;
  - d. Número de documento de identidade do candidato;
  - e. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
  - f. Endereço completo;
  - g. Endereço eletrônico.
- 3.5. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.3;
  - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;
  - c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;
  - d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.6. O valor de inscrição para cada cargo é de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
- 3.6.1. O pagamento do valor de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.6.2. O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.7. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.7.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.7, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.8. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.3 e/ou 3.4 e/ou 3.5.
- 3.9. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não tenham efetivado o pagamento nos termos do item 3.2.2.
- 3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao nome do candidato (exceto ajuste de grafia) ou quanto ao cargo–área escolhido.
- 3.12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para GPG CONCURSOS – CONCURSO BANPARÁ – EDITAL 002/2008, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, postando **até 15 de julho de 2008**, requerimento dirigido à GPG Concursos, indicando as condições especiais que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.
- 3.13. Os candidatos deficientes visuais deverão requerer prova em braille ou ampliada, se necessária.
- 3.13.1. Aos deficientes visuais que requererem provas em braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova ser respondidas da mesma forma - em Braille, pelo candidato. Para isso, deverão trazer, no dia da aplicação da prova,

reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

3.13.2. Aos deficientes visuais que requererem provas 'ampliadas' serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.

3.14. Não será admitida a leitura de prova e não será permitido o uso de ledor.

3.15. Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

3.16. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada, tornando-se nulos todos os atos que porventura tenham sido praticados.

3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

3.17.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada, tornando-se nulas todos os atos que porventura tenham sido praticados.

#### **4. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS**

4.1. O indeferimento de inscrição será efetivado por ato da GPG Concursos, disponibilizado na página do concurso na internet – [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br) após as 17 (dezesete) horas do dia **29 de julho de 2008**.

4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

4.2. A relação dos candidatos com inscrição deferida estará disponível na página do concurso na internet – [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br) após as 18 (dezoito) horas do dia **07 de agosto de 2008**.

4.3. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a sala e o estabelecimento em que o candidato fará as provas objetivas, disponibilizado dia **20 de agosto de 2008**, após às 18 horas, na página do concurso na internet – [www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br).

4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à GPG Concursos, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail [correcao@gpgconcursos.com.br](mailto:correcao@gpgconcursos.com.br)

4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.11 deste Edital.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e de títulos, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos – áreas objeto deste Concurso Público.

5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo IV ao presente Edital.

5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.12 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, CRC, etc.), RNE, carteira de trabalho e

previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.

- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, título de eleitor, carteira nacional de habilitação (antiga, sem foto) ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Belém (PA).
  - 5.6.1. Os portões dos locais de prova serão fechados no dia da prova, às 8 (oito) horas, respeitado o horário oficial em Belém (PA).
  - 5.6.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.7. As provas objetivas e de títulos serão realizadas na data de **24 de agosto de 2008**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição.
- 5.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.9. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.
- 5.10. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, *paggers*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *handheld*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.11. O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das provas objetivas.
  - 5.12.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
  - 5.12.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
    - a. O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
    - b. O caderno de provas.
      - 5.12.2.1. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas onde poderá registrar as respostas que marcou.
- 5.13. A GPG Concursos, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.14. O BANPARÁ e a GPG Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.15. DA PROVA OBJETIVA**
  - 5.15.1. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos, com duração de 4 (quatro) horas e, iniciando 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões.

- 5.15.2. A Prova Objetiva terá questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo IV deste Edital.
- 5.15.3. Para a realização da Prova Objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.15.4. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos (exceto os previstos no item 3.13.1) na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova objetiva.
- 5.15.5. A Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos serão avaliadas, isoladamente, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais.
- 5.15.6. Será considerado aprovado na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma destas provas, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.15.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.15.8. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - À(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
  - À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

## **5.16. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 5.16.1. A coleta de documentação para a Prova de Títulos será realizada previamente à prova objetiva, com início no horário de fechamento dos portões, no dia **24 de agosto de 2008**, e constará da entrega de cópia autenticada dos certificados de conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização ou diploma de pós-graduação, em nível de Mestrado e de Doutorado, devidamente registrado em instituições reconhecidas pelo MEC.
- 5.16.2. O diploma ou o certificado, indicados no item anterior (5.16.1), poderá ser substituído por certidão ou declaração da Instituição de Ensino, responsável por sua expedição/registro, em que conste: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção ou de registro junto aos órgãos competentes.
- 5.16.3. Para a Prova de Títulos somente será computado o título de maior nível, dentre os previstos no item 5.16.1.
- 5.16.4. Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao fiscal de sala, no dia e horário da prova, **somente, a cópia autenticada** do respectivo diploma do título de maior grau (ou certificado no caso de Especialização).
- 5.16.5. O documento a ser entregue para a Prova de Títulos não se constitui em comprovante da escolaridade exigido como requisito de nomeação / contratação / posse para o cargo – área.
- 5.16.6. É vedado ao candidato se ausentar de sala para a obtenção de qualquer documento necessário à Prova de Títulos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimento Específico serão classificados por cargo – área, em ordem decrescente de pontos, calculados a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressos estes pontos com 2 (duas) casas decimais, calculados pelas seguintes fórmulas:

6.1.1. Para os candidatos que não apresentarem título de pós-graduação:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 3) : 4.$$

6.1.2. Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de especialização na Prova de Títulos:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 3) \times 1,10 : 4$$

6.1.3. Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de mestrado na Prova de Títulos:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 3) \times 1,15 : 4$$

6.1.4. Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de doutorado na Prova de Títulos:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 3) \times 1,25 : 4$$

6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento das inscrições).

6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:

- a. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b. Maior idade.

## 7. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1. Serão reservadas vagas aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE inscritos, conforme segue:

Cargo	Área	Vagas Reservadas-PNE
Técnico em Informática – Nível Superior	Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projeto	1
Técnico em Informática – Nível Superior	Suporte	1
Técnico em Informática – Nível Superior	Banco de Dados	0
Contador	-----	1
Engenheiro Civil	-----	1

7.1.1. É considerado portador de necessidades especiais – PNE o candidato que se enquadrar nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

7.1.2. O candidato Portador de Necessidade Especial – PNE deverá remeter para GPG CONCURSOS – CONCURSO BANPARÁ – EDITAL 002/2008, Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, postando até **15 de julho de 2008**, pedido composto por:

- a. Solicitação de enquadramento para concorrer a vaga reservada a portador de deficiência, seu CPF e o cargo – área a que concorre;

- b. Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM.
- 7.1.3. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.1.2 submeter-se-á, quando convocado e se necessário, à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação do candidato como portador de deficiência ou não.
- 7.1.4. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 7.1.2, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do BANPARÁ, constituída na forma do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo – área e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.1.5. A inobservância do disposto nos itens 7.1.2 a 7.1.4 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portador de necessidades especiais – PNE.
- 7.1.6. O candidato portador de necessidades especiais – PNE participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE.
- 7.1.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais – PNE, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados, para efeito de eventual nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 7.1.8. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais – PNE, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.
- 7.1.9. O requerimento a que se refere o item 7.1.2. não se constitui no requerimento previsto no item 3.12 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO**

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo – área.
- 8.2. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso no quadro do BANPARÁ. A contratação é de competência da Diretoria do Banco, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. Após o término do concurso público, o BANPARÁ responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.
- 8.4. Na admissão, os candidatos assinarão com o BANPARÁ, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.
- 8.5. Por ocasião da apresentação para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos e documentos:
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo – área, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por Médico do Trabalho do Banpará;
  - Disponibilidade para viajar a serviço;
  - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
  - Quitação das obrigações eleitorais;

- f. Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- g. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei 6.745/85;
- i. Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- j. Declaração de bens, na forma da Lei;
- k. Comprovação da escolaridade, por diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos para o cargo - área;
- l. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- m. Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,
- n. 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes.
  - o. Gozar de boa saúde física e mental atestada em exame realizado por clínica especializada, indicada pelo BANPARÁ.

8.3.1. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

8.4. O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

## 9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. ao indeferimento de inscrição;
- b. ao não deferimento de condições especiais de prova;
- c. ao não deferimento do pedido para concorrer a vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE;
- d. à formulação das questões e respectivos quesitos;
- e. à opção considerada como certa na prova objetiva;
- f. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo – área.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” a “9.1.c” deverão ser interpostos das 9 (nove) até as 18 (dezoito) horas de **30 de julho de 2008**.

9.3. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo das 09 (nove) horas do dia **25 de agosto de 2008** até as 18 (dezoito) horas do dia **26 de agosto de 2008**.

9.3.1. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço **[www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br)** até as 9 (nove) horas do dia **25 de agosto de 2008**.

9.3.2. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço **[www.banpara.gpgconcursos.com.br](http://www.banpara.gpgconcursos.com.br)**, das 09 (nove) horas do dia **25 de agosto de 2008** até as 18 (dezoito) horas do dia **26 de agosto de 2008**

9.3.3. A decisão da Banca Examinadora quanto aos pedidos de revisão indicados nos itens 9.1.d e 9.1.e se constitui em decisão terminativa na esfera administrativa.



- 9.4. Os resultados finais serão disponibilizados no endereço **www.banpara.gpgconcursos.com.br** no dia **09 de setembro de 2008**.
- 9.4.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando ao site **www.banpara.gpgconcursos.com.br**, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.4.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (resultados finais do Concurso Público para cada cargo – área) deverão ser interpostos das 08 (oito) horas até as 18 (dezoito) horas de **10 de setembro de 2008**.
- 9.5. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.5.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do site **www.banpara.gpgconcursos.com.br**, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.5.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.5.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- a. Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.
- 9.5.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- a. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- b. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, quando relativos aos itens “9.1.d” e “9.1.e”, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.5.4.b.1. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.6. O pedido interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de impoção do recurso.
- 9.7. Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido de revisão sumário quanto à formulação das questões e respectivos quesitos apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.
- 9.8. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.9. É admitido recurso quanto:
- a. à homologação dos resultados finais.
- 9.10. Os recursos relativos ao item 9.9.a. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.
- 9.10.1. Os recursos relativos ao item 9.9.a. deverão ser protocolados na sede do BANPARÁ, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar - SUMEP/GEDEP, Centro – Belém – Pará, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.11. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo – área e endereço para correspondência.

9.12. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

## **10. DO FORO JUDICIAL**

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Belém (PA), sede do BANPARÁ.

## **11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

11.1. Fica delegada competência à GPG Concursos para:

- a. Divulgar o Concurso;
- b. Operacionalizar o processo de inscrições;
- c. Deferir e indeferir as inscrições, pedidos de condição especial de prova e pedidos para concorrer a vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas deste Concurso Público;
- e. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- f. Prestar informações sobre o Concurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo - área, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do BANPARÁ.

12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo – área ou de forma agrupada, a critério do BANPARÁ.

12.3. O inteiro teor deste Edital será divulgado no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br), será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e o extrato do mesmo (Aviso de Abertura) será divulgado em jornal de circulação estadual.

12.4. O Ato de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, contendo apenas a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público.

12.5. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a. Apresentar, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata; e,
- b. Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá enviar encaminhar documento ao BANPARÁ, à Av. Presidente Vargas, 251, Centro – Belém – Pará, ou enviar mensagem eletrônica através do site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br), indicando seu cargo – função - classe, seu CPF e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

12.6. Não será fornecido ao candidato, pelo BANPARÁ, qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

12.7. Será excluído do Concurso, por Ato da GPG Concursos, o candidato que:

- a. Tornar-se culpado de descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas (fiscal de provas / sala);
- b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

- e. Retirar-se da sala, em desacordo com itens deste Edital; e,
- f. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

12.8. Será também eliminado do Concurso aquele que, quando convocado, deixar de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo BANPARÁ. Do mesmo modo, será eliminado do Concurso o candidato que, embora atenda à convocação, deixar de apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do atendimento à convocação, todos os documentos listados no subitem 8.5.

12.9. O candidato convocado poderá solicitar adiamento de sua nomeação, entretanto assumirá o último lugar da relação de aprovados.

12.10. Diante de motivo justificado, a Comissão de Concurso poderá alterar as datas das provas comunicando aos candidatos através do Diário Oficial do Estado do Pará.

12.11. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela GPG Concursos e pelo BANPARÁ.

Belém (PA), 18 de junho de 2008

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Presidente

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008.**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Área	Vagas	Vagas Reservadas - PNE
Técnico em Informática – Nível Superior	Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projeto	10	01
Técnico em Informática – Nível Superior	Suporte	2	01
Técnico em Informática – Nível Superior	Banco de Dados	1	--
Contador	-----	8	01
Engenheiro Civil	-----	2	01

**ANEXO II – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE, REQUISITOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA**

**1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO**

**ESCOLARIDADE:**

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, REDES DE COMPUTADORES, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS OU ENGENHARIA ELÉTRICA.

**REQUISITOS:**

REGISTRO DO PROFISSIONAL NO SEU ÓRGÃO DE CLASSE (SE HOUVER).

**ATIVIDADES:**

- PLANEJAR, COORDENAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
- AVALIAR ORÇAMENTOS E DEFINIÇÕES FUNCIONAIS E OPERACIONAIS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
- DESENVOLVER ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTORIAS, PERÍCIAS E AUDITORIAS DE PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
- REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
- COORDENAR OS ESFORÇOS DE PROSPECÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO MERCADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES RELACIONADAS A OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS IMEDIATOS OU FUTUROS DO BANCO.
- APOIAR A REENGENHARIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS.

**TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ÁREA DE SUPORTE**

**ESCOLARIDADE:**

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, REDES DE COMPUTADORES, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS OU ENGENHARIA ELÉTRICA.

**REQUISITOS:**

REGISTRO DO PROFISSIONAL NO SEU ÓRGÃO DE CLASSE (SE HOUVER).

**ATIVIDADES:**

- DAR SUPORTE TÉCNICO AOS AMBIENTES DE SISTEMAS E DE PRODUÇÃO DA ÁREA DE TI.
- IDENTIFICAR PROBLEMAS E BUSCAR SOLUÇÕES QUE ASSEGUREM DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS DO BANCO AOS CLIENTES E USUÁRIOS.
- COORDENAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE BÁSICO, SOFTWARE DE APOIO, BANCO DE DADOS E DE TELECOMUNICAÇÕES.

- COORDENAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PLANEJAMENTO DE CAPACIDADE, PERFORMANCE E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS.

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ÁREA DE BANCO DE DADOS**

ESCOLARIDADE:

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, REDES DE COMPUTADORES, SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS OU ENGENHARIA ELÉTRICA.

REQUISITOS:

REGISTRO DO PROFISSIONAL NO SEU ÓRGÃO DE CLASSE (SE HOVER).

ATIVIDADES:

- COORDENAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS DADOS CORPORATIVOS.
- COORDENAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS A IDENTIFICAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS ENTRE DADOS CORPORATIVOS.
- COORDENAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DE DICIONÁRIO DE DADOS.
- COORDENAR ATIVIDADES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO DOS DADOS CORPORATIVOS.

### **CONTADOR**

ESCOLARIDADE:

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

REQUISITOS:

REGISTRO DO PROFISSIONAL NO SEU ÓRGÃO DE CLASSE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

ATIVIDADES:

- AVALIAR, CLASSIFICAR, REGISTRAR FATOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS;
- REALIZAR OUTROS TRABALHOS DE NATUREZA CONTÁBIL, NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA EMPRESA.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

ESCOLARIDADE:

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS:

REGISTRO DO PROFISSIONAL NO SEU ÓRGÃO DE CLASSE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA DO ESTADO DO PARÁ.

ATIVIDADES:

- . PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL;
- . ELABORAR PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS, EXECUÇÕES E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NECESSÁRIAS AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS;
- . DESENVOLVER ESTUDOS PARA RACIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO;
- . ESTABELECEER NORMAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- . EMITIR LAUDOS E PARECERES;
- . FORNECER DADOS ESTATÍSTICOS DE SUA ESPECIALIDADE;
- . ELABORAR ORÇAMENTOS E ESTUDOS SOBRE VIABILIDADE ECONÔMICA E TÉCNICA;
- . EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

### **ANEXO III – CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Área	Salário Mensal
Técnico em Informática – Nível Superior	Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projeto	R\$ 1.630,18
Técnico em Informática – Nível Superior	Suporte	R\$ 1.630,18
Técnico em Informática – Nível Superior	Banco de Dados	R\$ 1.630,18
Contador	---	R\$ 1.630,18
Engenheiro Civil	---	R\$ 1.630,18

A CARGA HORÁRIA SEMANAL É DE 30 (TRINTA) HORAS.

## **ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**

### **1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **1.1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR**

##### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 (VINTE) QUESTÕES**

A prova de Conhecimentos Gerais será composta por 20 (vinte) questões comuns às diversas áreas do Cargo de Técnico em Informática – Nível Superior, cujos programas encontram-se abaixo.

##### **LÍNGUA PORTUGUESA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

##### **MATEMÁTICA FINANCEIRA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.

##### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 30 (TRINTA) QUESTÕES**

A prova de conhecimentos específicos será composta por 30 (trinta) questões específicas para cada cargo – classe, cujos programas encontram-se abaixo:

#### **1.1.1. TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO**

##### **CONCEITOS BÁSICOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS – 4 (QUATRO) QUESTÕES**

Computadores: arquitetura de computadores, componentes de um computador (Hardware e Software); Linguagens de Programação; Compiladores e Interpretadores; Sistemas de Numeração e Representação de Dados; Aritmética Computacional. Sistemas Operacionais; Funções Básicas; Sistemas de Arquivos. Estrutura de Dados; Conceitos Básicos; Estudo de Listas, Pilhas, Filas, Árvores, Grafos, Métodos de Busca, Inserção e Ordenação. Bancos de Dados; Organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; Linguagens de Definição e Manipulação de Dados; Controle de Proteção e Integridade; Bancos de Dados Relacionais, Distribuídos e Orientados a Objetos. Redes de Computadores: Fundamentos de Comunicação de Dados; Meios Físicos; Serviços de Comunicação: Redes de LANs e WANs; Arquitetura TCP / IP; Protocolos e Serviços. Orientação a Objetos: Conceitos Fundamentais, Princípios de Programação Orientada a Objetos, Conceitos de Linguagens Orientadas a Objetos. Arquitetura: Tecnologia usada em cliente/ Servidor e Multi-Camadas; Tecnologia usada em Redes; Arquitetura de Aplicações para o ambiente Internet. Modelo Hiperímia de páginas e Elos, World Wide Web, Padrões de Tecnologia WEB, Intranets. Segurança da Informação: Política de Segurança; Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade; Segurança de Sistema de Informação; Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em TI; Certificação Digital e Criptografia. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

##### **METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO – 7 (SETE) QUESTÕES**

Processo Unificado; conceitos fundamentais, disciplina, fase, Iteração, Atividade, artefato, ciclo de vida de um projeto, modelo iterativo versus modelo cascata. Requisitos: conceitos, atividades, papéis e artefatos, conceito de requisito, tipos de requisitos, técnicas de levantamento de requisitos, Documento de Visão, Especificações Suplementares, Caso de Uso, Especificação de Caso de Uso. Disciplina de Análise e Projeto: conceitos, atividades, papéis e artefatos, análise orientada a objeto,

modelo de análise e projetos, UML, Diagrama de Caso de Uso, Diagrama de Classes, Diagrama de Sequência, Diagrama de Atividades, Diagrama de Estado, Modelo de Entidade e Relacionamento. Plano de Desenvolvimento de Software, Plano de Iteração, Lista de Riscos. Testes: conceitos, atividades, papéis e artefatos, tipos de testes, Caso de Testes. Gerência de Configuração e Mudanças; conceitos, papéis e artefatos. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO – 2 (DUAS) QUESTÕES**

Eclipse, conceitos básicos, Package Explorer, perspectivas, visões, utilização de debug e do controle de versão (CVS). Jude UML: criação de diagramas de processo e UML. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **PROGRAMAÇÃO – 5 (CINCO) QUESTÕES**

Fundamentos: Lógica de programação. Operadores e expressões; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; Estrutura de Dados: listas, pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos, paradigmas de programação, programação orientada a objetos. Linguagens e ambientes de programação: Power Builder, Visual Basic, Delphi, Java, .Net. Linguagem SQL. Programação avançada em Java. Desenvolvimento de sistemas Web: ASP, PHP, HTML, CSS, Javascript, DHTML. Objetos distribuídos. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **BANCO DE DADOS - 5 (CINCO) QUESTÕES**

Conceitos básicos: banco de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored, procedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de Manutenção de Dados. DDL: Linguagem de Dados. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **GERÊNCIA DE PROJETOS – 7 (SETE) QUESTÕES**

Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados: modelo de custo; Análise por pontos de função; CMMI, ITIL e COBIT. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

### **1.1.2. TÉCNICO DE INFORMÁTICA – SUPORTE**

#### **REDES DE COMUNICAÇÃO – 5 (CINCO) QUESTÕES**

Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Cabeamento: par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568), fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. Redes sem fio, hubs, repetidores, brigdes, switches, roteadores). Qualidade de serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços diferenciados e serviços integrados. Aplicações de voz e imagem sobre redes. Redes de longa distância. Redes ATM, Frame-Relay e MPLS. Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. Internet. Protocolo TCP/IP. Serviços de Nomes de Domínios (DNS). Serviço HTTP. Serviço de transferência de mensagens SMTP. *Proxy cachê*. *Proxy reverso*. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **GERÊNCIA DE REDES – 4 (QUATRO) QUESTÕES**

Protocolo SNMP. Conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. Conceito de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). Comunicação entre NMS e agentes (GET, SET). Comunicação entre agentes e NMS (traps). Gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 9 (NOVE) QUESTÕES**

Princípios da Segurança da Informação. Políticas de Segurança da Informação. Norma NBR ISO/IEC 17799:2005. Gestão de continuidade de negócios. Norma NBR ISO/IEC 15999-1:2007. Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Rede Privada Virtual (Virtual Private Network –

VPN). Infra-estrutura de Chave Pública (ICP). Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria). Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Combate à vírus de computador. Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e firewall. Sistemas de detecção de intrusão (NIDS). Criptografia. Sistemas Criptográficos simétricos e assimétricos. Infra-estrutura de chave pública (PKI). Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **ALTA DISPONIBILIDADE – 7 (SETE) QUESTÕES**

Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. *Clusters* de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. Virtualização de servidores. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 2003 SERVER E LINUX – 5 (CINCO) QUESTÕES**

Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

### **1.1.3. TÉCNICO DE INFORMÁTICA – BANCO DE DADOS**

#### **ADMINISTRAÇÃO DE DADOS – 6 (SEIS) QUESTÕES**

Entidades, atributos, chaves e relacionamentos. Normalização. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **BANCO DE DADOS – 8 (OITO) QUESTÕES**

Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS RELACIONAIS – 8 (OITO) QUESTÕES**

Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. *Backup* e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

#### **SQL SERVER, POSTGRESQL E MYSQL – 8 (OITO) QUESTÕES**

Fundamentos. Instalação, administração e configuração. Performance e detecção de problemas. Inglês técnico: interpretação de textos e/ou manuais técnicos ligados à área de atuação (perguntas na língua portuguesa).

## **1.2. CONTADOR**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 30 (TRINTA) QUESTÕES**

A prova de Conhecimentos Gerais será composta por 30 (trinta) questões, cujos programas encontram-se abaixo.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### **MATEMÁTICA FINANCEIRA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.



### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel), armazenamento de dados (Microsoft Access), apresentações (Microsoft Power Point) e de gerenciamento de projetos (Microsoft Project).

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 30 (TRINTA) QUESTÕES**

A prova de Conhecimentos Específicos será composta por 30 (trinta) questões, cujos programas encontram-se abaixo:

#### **AUDITORIA - 07 (SETE) QUESTÕES**

1 Natureza, finalidade e independência; 2 Espécies: interna, externa/independente; 3 Auditoria contábil, operacional e administrativa; 4 Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho; 5 Relatório de sugestões e recomendações; 6 Princípios e normas de auditoria do Conselho Federal de Contabilidade e do Instituto Brasileiro de Contadores; 7 Controles internos: responsabilidades do administrador, requisitos e particularidades, análise e importância para o auditor. 8 Avaliação de risco dos controles internos; 9 Auditoria contábil e operacional: programas, procedimentos e papéis de trabalho; 10 Técnicas de auditoria: exames, testes e procedimentos; 11 Amostragem; 12 Pareceres de auditoria; 13 Ética profissional do auditor.

#### **CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 10 (DEZ) QUESTÕES**

1 Plano contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF): princípios gerais; 2 Escrituração; 3 Exercício social; 4 Elenco de contas. 4.1 Classificação de contas. 4.2 Livros de escrituração. 4.3 Regimes de competência. 4.4 Critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos. 4.5 Conciliação e análise de contas: importância da documentação suporte para a contabilidade; 5 Registro de operações. 5.1 Operações ativas; 6 Títulos e valores mobiliários; 7 Operações interfinanceiras de liquidez; 8 Relações interfinanceiras e interdependências; 9 Registro do crédito tributário: decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias; 10 Operações passivas; 11 Depósitos à vista, a prazo e de poupança; 12 Operações interfinanceiras; 13 Empréstimos e repasses; 14 Constituição de provisões; 15 Ativo permanente e patrimônio líquido; 16 Contas de compensação; 17 Demonstrações contábeis: balanço/balancete; 18 Demonstração de resultados; 19 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC); 20 Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e de lucros ou prejuízos acumulados; 21 Demonstração do Valor Adicionado 22 Notas explicativas; 23 Relatório da administração; 24 Princípios fundamentais de contabilidade; 25 Padrões internacionais de relatórios contábeis (IRFS); 26 Análise de demonstrações contábeis voltada para instituições financeiras: estrutura patrimonial; 27 Liquidez; 28 Resultado; 29 Capital circulante líquido; 30 Livros: fiscais, contábeis e societários; 31 Contabilidade de custos: conceitos gerais, custos vinculados a atividade bancária; 32 Orçamento.

#### **PRÁTICAS BANCÁRIAS - 10 (DEZ) QUESTÕES**

1 Análise de carteira: risco e retorno. 1.1 Diversificação. 1.2 Conceito e funções de operações ativas: títulos e valores mobiliários, operações interfinanceiras de liquidez, operações de crédito: empréstimo, financiamento, desconto, repasses; 2 Conceito e funções de operações passivas: depósitos à vista, a prazo e de poupança, operações interfinanceiras, debêntures, captações externas, repasses; 3 Administração de recursos de terceiros: diferença entre fundos e instituições financeiras; 4 Conceitos básicos dos diferentes tipos de fundos.

#### **SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – 03 (TRÊS) QUESTÕES**

1 Estrutura; 2 Funções; 3 Órgãos reguladores; 4 Espécies de instituições.

### **1.3. ENGENHEIRO CIVIL**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 30 (TRINTA) QUESTÕES**

A prova de Conhecimentos Gerais será composta por 30 (trinta) questões, cujos programas encontram-se abaixo:

#### **LÍNGUA PORTUGUESA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e

verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### **MATEMÁTICA FINANCEIRA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA - 10 (DEZ) QUESTÕES**

Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel), armazenamento de dados (Microsoft Access), apresentações (Microsoft Power Point) e de gerenciamento de projetos (Microsoft Project).

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 30 (TRINTA) QUESTÕES**

##### **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS – 10 (DEZ) QUESTÕES**

Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de matérias; fundações profundas; fundações especiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; concreto-controle tecnológico; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene do trabalho; engenharia de custos; engenharia de avaliações; legislação e normas; metodologia; níveis de rigor; laudos de avaliação; licitações e contratos de administração pública (lei nº 8.666/93).

##### **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DOS SOLOS - 04 (QUATRO) QUESTÕES**

Aglomerantes—gesso, cal, cimento, portland; agregados: argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – lei de Hooke; círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; percolação nos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento do solo; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas.

##### **ESTRUTURAS E ANÁLISE ESTRUTURAL – 08 (OITO) QUESTÕES**

Esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; métodos dos trabalhos virtuais; processo de Mohr; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estudo das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Estruturas de aço, de madeira e de concreto armado.

##### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – 08 (QUESTÕES)**

Instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Sites do Concurso	<a href="http://www.banparanet.com.br">www.banparanet.com.br</a> e <a href="http://www.banpara.gpgconcursos.com.br">www.banpara.gpgconcursos.com.br</a>
02.	Período de Inscrições	30 de junho de 2008 a 13 de julho de 2008
03.	Prazo de Pagamento da Taxa de Inscrição	14 de julho de 2008
04.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	15 de julho de 2008
05.	Data limite para requerimento para concorrer a vagas reservadas a PNE	15 de julho de 2008
06.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições e resultados dos itens 04 e 05	29 de julho de 2008
07.	Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições e de resultados dos itens 04 e 05	30 de julho de 2008
08.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão (item 07)	07 de agosto de 2008
09.	Divulgação dos Candidatos Regularmente Inscritos	07 de agosto de 2008
09.	Recurso quanto a indeferimento de pedido de revisão relativo a PNE	08 de agosto de 2008
10.	Divulgação da decisão dos recursos referente a PNE (item 08)	19 de agosto de 2008
11.	Divulgação do Documento de Confirmação de Inscrição (Locais de Prova)	20 de agosto de 2008
12.	Data das provas objetivas e de títulos	24 de agosto de 2008
13.	Divulgação do gabarito das provas objetivas	25 de agosto de 2008
14.	Divulgação das provas objetivas	25 e 26 de agosto de 2008
15.	Pedido de revisão de questões das provas objetivas	25 e 26 de agosto de 2008
16.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão (item 13) e do gabarito definitivo	09 de setembro de 2008
17.	Divulgação dos Resultados Finais do concurso	09 de setembro de 2008
18.	Pedido de revisão aos resultados finais do concurso	10 de setembro de 2008
19.	Remessa de e-mail com a decisão dos pedidos de revisão (item 18)	16 de setembro de 2008